

Of. N°.2525/2023 - C.E.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n°. 27.026/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Jurailton Santos, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D6A154>



INDICAÇÃO Nº 27.026/2023

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado, Edelvino da Silva Góes Filho e ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN-BA, Rodrigo Pimentel de Souza Lima a instalação de um posto avançado do Detran na cidade de Vera Cruz - BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno - Resolução nº 1.193/85, bem como no que dispõe o artigo 11, inciso XIII da Constituição Estadual da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia, indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado, Edelvino da Silva Góes Filho e ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN-BA, Rodrigo Pimentel de Souza Lima a instalação de um posto avançado do Detran na cidade de Vera Cruz - BA.

JUSTIFICATIVA

Cientes de que é responsabilidade do Estado estabelecer e implantar política de educação e segurança do trânsito, passamos a propor tal indicação.

O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, Autarquia, na forma da Lei nº 3.650, de 19 de maio de 1978, tem por finalidade planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelas Resoluções e Deliberações do CONTRAN.

Entendo a importância dos postos de atendimento e dos serviços disponibilizados pela Autarquia, munidos ainda da informação de que não há posto de atendimento no município de Vera Cruz, fazendo com que os munícipes tenham que se deslocar até Nazaré das Farinhas, localidade mais próxima, tal indicação se faz importante.

A distância entre as duas cidades é de aproximadamente 58 km, tempo estimado de 1 hora e 03 minutos, sendo necessário que a população tenha que se deslocar, ter gastos com traslado, às vezes tendo que esperar longas horas pelo atendimento.

Dentre os serviços disponibilizados pelo DETRAN temos requerimento de habilitação, renovação de CNH, licenciamento e emplacamento de veículos, dentre outros.

Ressalte-se que em muitas localidades da Ilha de Vera Cruz, a única forma de chegar é de carro particular ou utilizando o transporte alternativo, a exemplo das Van's; logo o posto de atendimento pleiteado seria uma grande ajuda até mesmo para melhorar a forma de locomoção e os serviços relativos ao trânsito de Vera Cruz e das circunvizinhas.

Por todo exposto, encaminha-se a presente Indicação a sua Excelência Sr. Governador e aos Ilmos. Srs. Secretários e Diretor supramencionados para apreciação e urgente implementação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Deputado Jurailton Santos

REPUBLICANOS

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 11/12/2023 17:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023053902>

